



**PORTARIA Nº 3.663/13
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013**

Prorroga o exercício da relotação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando que o servidor foi classificado na 443ª posição, objeto do edital nº 01 de 2008;

Considerando que o servidor encontra-se lotado atualmente na Promotoria de Justiça da Comarca de Umbaúba, requerendo relotação para a Promotoria de Justiça da Comarca de Arauá;

Considerando que o servidor relotado somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

Considerando que o servidor relotado somente poderá requerer nova relotação no prazo mínimo de **08 (oito) meses, conforme o art. 6º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;**

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar, para o dia **30 de janeiro de 2014**, o exercício da relotação do servidor **João Carlos Nogueira Araújo**, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na **Promotoria de Justiça da Comarca de Arauá**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **30 de janeiro de 2014**, revogada a Portaria nº 3.390/13, podendo esta vigência ser antecipada ou prorrogada, de acordo com o art. 8º, da Portaria nº 1.208/11.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Maria Creuza Brito de Figueiredo
Procuradora-Geral de Justiça
(em exercício)**